

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

ATIVIDADE PEDAGÓGICA EM CASA

Nome das Professoras: Laura Paula Meireles do Nascimento e Luana Cristina da Silva

Turma: Maternal II – A e B Data: 03/03/2021 (Quarta-feira)

Título da Atividade 03: Recorte e colagens “Corpo humano”.

Objetivos específicos:

- Perceber que as pessoas têm características físicas diferentes, respeitando essas diferenças. (EI02EO05);
- Expressar-se livremente por meio de desenho, pintura, colagem, dobradura e escultura, criando produções bidimensionais e tridimensionais. (EI03TS02);
- Classificar objetos e figuras de acordo com suas semelhanças e diferenças. (EI03ET05);
- Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões. (EI02EF01);

Proposta pedagógica:

Para conhecer o mundo ao seu redor e mesmo facilitar o processo de aprendizagem, é necessário que o ser humano, antes de tudo conheça a si mesmo. E essa experiência começa cedo... tudo é uma descoberta, desde os primeiros anos de vida, estímulos como brinquedos e as próprias brincadeiras são extremamente importantes como incentivos à coordenação motora da criança. Por isso, é necessário trabalhar desde cedo atividades que estimulem a linguagem corporal da criança, fazendo com que a mesma explore o corpo no espaço, identifique as partes de seu corpo, desenvolva a lateralidade, para que assim possa efetivamente explorar o mundo por meio do movimento.

Nesta proposta de atividade a criança com ajuda de um adulto mediador irá procurar em revistas e jornais imagens de partes do corpo humano, por exemplo, braços, pernas, mãos, cabeça, tronco, olhos, boca, nariz, orelhas, pés e etc. Em seguida, cola-las

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

conforme os exemplos enviados pela educadora em uma folha de sulfite, cartolina ou outro tipo de material disponível em casa.

Materiais:

Revistas, livros, jornais, cola, tesoura, folhas de sulfite ou qualquer outro material disponível em casa.

Sugestões para as famílias:

- Observe se a criança conseguiu identificar e nomear as partes do corpo;
- Se ela conseguiu compreender a estrutura e o funcionamento das partes do corpo e os elementos que compõem seus movimentos;
- Incentive a criança a se tocar para perceberem os próprios ossos, as batidas do coração e do pulso.
- Coloque a criança para assistir o vídeo explicativo enviado pela educadora, porém não a exponha muito tempo na frente da tela do celular;
- Atenção redobrada com o manuseio da tesoura;
- Auxilie a criança na colagens correta dos membros falando frases como:
“Qual parte do corpo utilizamos para andar”
“Qual parto do corpo utilizamos para dar tchau e oi”
“Onde fica nossas mãozinhas”
“Onde fica nossos olhinhos”

Registro da atividade:

Registrar em fotografias e vídeos a realização da atividade para a documentação e enviar no nosso grupo do WhatsApp. Este material servirá como garantia do acompanhamento pedagógico.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Links:

Site da Associação Beneficente “José Martins de Barros” disponível em:
<https://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>.

Objetivos Contidos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) disponível em:
<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#infantil>.

Atenção!!!

E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!

